



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LEI Nº. 220, DE 23 DE AGOSTO DE 1.977.-

"AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA
TAMOIOS E A ABERTURA DE CRÉDI-
TO ADICIONAL ESPECIAL PARA A E
XECUÇÃO DA OBRA."

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a construir, na confluência das Avenidas Antonio Ferreira Sobrinho e Piracibá, local denominado Praça Tamboios, as obras de canteiros, a jardinamento e demais outras necessárias à consecução do referido logradouro público.

Artigo 2º- Para fazer face aos dispêndios da obra, fica, ainda, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo único - Para abertura do supra citado crédito, serão utilizados recursos de anulação parcial do Projeto de Lei 13.75.428.1001 - Saúde e Saneamento, da dotação 4.1.1.0 - Obras públicas, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 23 de agosto de 1.977

Márcio Cassiano da Silva
- Prefeito Municipal -

Registrado nesta divisão de Administração de conformidade /
com a Legislação vigente. Data supra.

José Vilela de Moraes
Diretor de Administração

Projeto de
Lei n.º 7



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

12ª Sessão da 22ª Reunião
Realizada em 10 agosto 1977
ASSUNTO Construção da Praça Tancredo e abertura de
crédito adicional especial para execução da obra.

1.ª Discussão Aprovado - 10 agosto 1977
2.ª Discussão Aprovado - 20 agosto 1977

Enviado para o Executivo em _____

APROVADO por unanimidade - _____

VETADO _____

ARQUIVE-SE
_____/_____/_____

PRESIDENTE



PROTOCOLADO
N.º 042/77
Data: 10 agosto 1977
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Jaciara, 05 de agosto de 1.977

OF. Nº. 37/77

DO PREFEITO MUNICIPAL

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*A Comissão de Consti-
tucional e Justiça para
receber, precece.
06/08/77*

ASSUNTO: Remessa de Projetos de Lei e suas respectivas Mensagens e anexo; devolução do Processo nº 02/77, com nossa Mensagem nº 006-A em anexo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Via do presente, estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis presidida por V.Exa., os Projetos de Lei com sua Mensagens e anexo, que a seguir enumeramos, para vossas discussões e votações.

- 1 - Projeto de Lei nº. 007
- 2 - Mensagem nº. 007
- 3 - Quadro Demonstrativo referente o Projeto/ acima
- 4 - Projeto de Lei nº. 008
- 5 - Mensagem nº. 008

Outrossim, devolvemos o Processo nº. 02/77, / protocolado nessa Casa sob o nº. 31-77, de 04.06.77, com nossa Mensagem nº. 006-A.

A oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Márcio Casciano da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

M E N S A G E M Nº. 007.-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
AR. ALDEMAR OLIVEIRA DINIZ
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

Através do anexo Projeto de Lei, vem o Executivo à presença de vós, ilustres representantes do povo de nosso Município, solicitar autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial para a construção da Praça Tamoios.

Para abertura do referido crédito apresentamos a anulação parcial do Projeto Orçamentário constante do quadro demonstrativo anexado ao Projeto em pauta, esclarecendo que, dentre tantos, outro poderia ser o indicado, tendo em vista as não condições para execução das obras ou prestação de serviços neles constantes.

Quanto a Praça, com melhoramentos que se avizinham, principalmente o asfaltamento de nossa principal avenida, com a real necessidade de nossa cidade contar com um logradouro público onde nossas famílias possam gozar algumas horas de lazer, da bela apresentação que daria aos viajantes que por aqui transitam nas grandes empresas de transporte coletivo que fazem parada em nossas agências e, também, de resolução de problemas ecológicos com referência a áreas verdes, são fundamentos que muito justificam a sua construção.

Esperando contar com o apoio desta Casa de Leis, contamos construir a nossa primeira praça jardim.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de agosto de 1.977

Márcio Cassiano da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 03 DE AGOSTO DE 1.977

"AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TAMOIOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA."

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir, na confluência das Avenidas Antônio Ferreira Sobrinho e Piracicaba, local denominado Praça Tamoios, as obras de canteiros, arborização e demais outras necessárias à consecução do referido logradouro público.

Artigo 2º - Para fazer face aos dispêndios da obra, fica, ainda, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo único - Para abertura do supra citado crédito, serão utilizados recursos de anulação parcial do Projeto de Lei 13.75.428.1001 - Saúde e Saneamento, da dotação 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de agosto de 1.977

Márcio Cassiano da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 03 DE AGOSTO DE 1.977

"AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TAMOIOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA."

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir, na confluência das Avenidas Antônio Ferreira Sobrinho e Piracicaba, local denominado Praça Tamoios, as obras de canteiros, ajardinamento e demais outras necessárias à consecução do referido logradouro público.

Artigo 2º - Para fazer face aos dispêndios da obra, fica, ainda, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo único - Para abertura do supra citado crédito, serão utilizados recursos de anulação parcial do Projeto de Lei/13.75.428.1001 - Saúde e Saneamento, da dotação 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme quadro demonstrativo em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de agosto de 1.977

Márcio Cassiano da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Aprovado o presente projeto de Lei nº 007/77 em 1ª sessão, 20 de agosto de 1977.
Aprovado em Segunda sessão, 29/08/77.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça é de acordo pela aprovação do Projeto de Lei nº 007, de 05 de agosto de 1977, do sr. Chefe do Executivo, tendo por entender válidas as justificativas da mensagem que o acompanha.

Jaciara, 10 de agosto de 77

Vigência de Paula Gomes
João Vinício
João Vinício

Quilacé

A Comissão de Economia e Finanças, examinando detidamente este, digo, o projeto do empenho e de parecer favorável a sua aprovação.

Jaciara, 10 de agosto de 1977
ATM
João Vinício de Souza
João Vinício

PROJETO: 13.75.428.1001 - SAÚDE E SANEAMENTO CUSTO: Cr\$380.000,00		PROJETO: 10.60.328.1001 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TAMOIOS CUSTO: Cr\$250.000,00	
PROJETO ORÇAMENTÁRIO - ANULAÇÃO PARCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 08.01 - S A U D E		PROJETO PARALELO - CRÉDITO ADICIONAL CRÉD. ESP. - PROJETO DE LEI Nº 007 de 03/08/1.977	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
FUNÇÃO:SAÚDE E SANEAMENTO PROGRAMA:SAÚDE SUB-PROGRAMA:ASSIST. MÉDICO-SANITÁRIA PROJETO:AMPL. E RESTAUR. HOSPITAL MUNICIPAL		FUNÇÃO:HABITAÇÃO E URBANISMO PROGRAMA:SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA SUB-PROGRAMA:PARQUES E JARDINS PROJETO:CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TAMOIOS	
C Ó D I G O S		C Ó D I G O S	
13 75 428 1001		10 60 328 1001	
CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
C Ó D I G O S		C Ó D I G O S	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL 4.1.0.0.- INVESTIMENTOS 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS		4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM JACIARA - MT, AOS 03 DE AGOSTO DE 1.977.-		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM JACIARA - MT, AOS 03 DE AGOSTO DE 1.977.-	
Márcio Cassiano da Silva - PREFEITO MUNICIPAL -		Félix D. de Almeida Jr. - ASS. TÉCNICO-CONTÁBIL -	
		Wandys Loureno de Moraes -DIRETOR DE FINANÇAS -	

PROJETO: 13.75.428.1001 - SAÚDE E SANEAMENTO
CUSTO: Cr\$380.000,00

PROJETO ORÇAMENTÁRIO - ANULAÇÃO PARCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 08.01 - SAÚDE

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO

FUNÇÃO:SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA:SAÚDE
SUB-PROGRAMA:ASSIST. MÉDICO-SANITÁRIA
PROJETO:AMPL. E RESTAUR. HOSPITAL MUNICIPAL

C Ó D I G O S
13 75 428 1001

CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO

C Ó D I G O S
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.- INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM JACIARA - MT, AOS 03 DE AGOSTO DE 1.977.-

Márcio Casiano da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

Félix P. de Almeida Jr.
- ASS. TÉCNICO-CONTÁBIL -

Wandys Loureno de Moraes
-DIRETOR DE FINANÇAS -

PROJETO: 10.60.328.1001 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TAMOIOS
CUSTO: Cr\$250.000,00

PROJETO PARALELO - CRÉDITO ADICIONAL
CRÉD. ESP. - PROJETO DE LEI Nº 007 de 03/08/1.977

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO

FUNÇÃO:HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA:SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA:PARQUES E JARDINS
PROJETO:CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TAMOIOS

C Ó D I G O S
10 60 328 1001

CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO

C Ó D I G O S
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

Câmara Municipal de Jaciara



Est. de Mato Grosso

PROTOCOLADO

Data: 10/08/12
Nº 041127

Luiz Maurício Bouvini - Jaciara - MT